

Em cumprimento do art.3º e 4º da Lei n.º64/2013 de 27 de Agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

| Entidade Beneficiaria | NIF | Montante (em euros) ref. a 2019 | Data da Decisão | Finalidade da Subvenção | Fundamento Legal |
|---|------------|--|------------------------|---|--|
| Refugio Aboim Ascensão | 501066233 | 235.134,00 | 26/03/2003 | Apoiar financeiramente o Refugio Aboim Ascensão, a quem compete colaborar com o Estado na implementação da Convenção da ONU dos direitos das crianças. | n.º1 da Portaria n.º698/97 de 19/08. |
| Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral | 509656226 | 33.115,84 | 26/05/2011 | Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas familias, no Distrito de Faro. | n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10. |
| NECI | 503112500 | 30.245,04 | 26/05/2011 | Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas familias, no Concelho de Lagos. | n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10. |
| Amigos Pequenininos de Silves | 501437010 | 37.545,89 | 26/05/2011 | Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas familias, no Concelho de Silves. | n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10. |
| A.A.P.E.A -Assoc. Ap. A pessoa excepcional do Algarve | 506473317 | 16.630,24 | 26/05/2011 | Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas familias, no Concelhos de Albufeira e Loulé. | n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10. |
| Fundação Irene Rolo | 501426892 | 11.577,60 | 26/05/2011 | Apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e 6 anos com deficiência ou em risco grave de desenvolvimento e suas familias, no Concelho de Tavira, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António. | n.º3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º281/09 de 06/10. |